

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 1104/2023**

A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no art. 2º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder elogio à servidora **Stefanie Groenwold Campos**, SIAPE nº **1659681**, por atuar com dedicação e comprometimento na curadoria da gestão do conhecimento, para a elaboração das Trilhas de Aprendizagem por Competências da Controladoria-Geral da União, enquadrando-se nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020.

Art. 2º Estabelecer que o elogio objeto deste ato seja registrado nos assentamentos funcionais da servidora e considerado para os fins descritos nos incisos I e II do art. 3º da Portaria CGU nº 1.777, de 04 de agosto de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VÂNIA LÚCIA RIBEIRO VIEIRA**Secretária-Executiva**

Documento assinado eletronicamente por **VANIA LUCIA RIBEIRO VIEIRA**, **Secretária-Executiva**, em 21/03/2023, às 13:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2719526 e o código CRC B91FBF62